

DECRETO Nº 0120 /2014**De 28/07/2014****“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR
CONTA DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, ESTADO DE Santa Catarina no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis nº 4.320/64 e Lei Municipal 1.030/2013 DE 04 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado dotações orçamentárias no valor de R\$ 27.684,00 (Vinte e sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais) nas seguintes programações de despesas:

Reduzido 11 - BOLSA FAMILIA

Código	Secretaria/departamento	
16.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
funcional	Proj./ativ.	Descrição
01.824.4801	2.023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL.
Modalidade	Fonte	Dotação
44.90.00.00	03.63	11.219,95

Reduzido 06

Código	Secretaria/departamento	
16.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
funcional	Proj./ativ.	Descrição
01.824.4801	2.023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL.
Modalidade	Fonte	Dotação
44.90.00.00	01.63	10.964,05

Reduzido 05

Código	Secretaria/departamento	
16.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
funcional	Proj./ativ.	Descrição
01.824.4801	2.023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL.
Modalidade	Fonte	Dotação
44.90.00.00	01.00	5.500,00

Art. 2º Para dar cobertura das suplementações conforme artigo 1º, serão anuladas dotações dentro do orçamento vigente nas seguintes programações de despesas:

Reduzido 10

Código	Secretaria/departamento	
16.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
funcional	Proj./ativ.	Descrição

01.824.4801	2.023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL.
Modalidade	Fonte	Dotação
33.90.00.00	03.63	11.219,95

Reduzido 04

Código	Secretaria/departamento	
16.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
funcional	Proj./ativ.	Descrição
01.824.4801	2.023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL.
Modalidade	Fonte	Dotação
33.90.00.00	01.63	10.964,05

Reduzido 01

Código	Secretaria/departamento	
16.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
funcional	Proj./ativ.	Descrição
01.824.4801	2.023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL.
Modalidade	Fonte	Dotação
33.90.00.00	01.00	5.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 2014.

VALDOMIRO BEVILAQUA
 Prefeito Municipal
 Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI